

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Senhora **Fátima Regina de Saboya Salgado**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amambai, para auxílio ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no exercício das atividades jurisdicionais pertinentes ao segundo grau de jurisdição, nos períodos de 4.2.2019 a 10.3.2019 e de 10.4.2019 a 2.6.2019, consoante o Ato GP n. 38/2019, e

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Fátima Regina de Saboya Salgado**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amambai, marcadas para o período de 11.3.2019 a 9.4.2019,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP N. 53/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça em 8.2.2019, Edição 2660, p. 1/2, para que:

Onde se lê: " para substituir na Vara do Trabalho de Amambai, nos períodos de 25.2 a 10.3.2019 e de 10.4 a 19.5.2019",

Leia-se: " para substituir na Vara do Trabalho de Amambai, no período de 4.2.2019 a 19.5.2019".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

e Ordenador de Despesas